

Ofício Circular nº 111/2022 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 14 de junho de 2022.

Assunto: Processo de matrícula para Rede Estadual + BEM

Senhores(as)

GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando o planejamento e a organização interna das solicitações de matrículas para a Rede Estadual de ensino de Pernambuco para o ano letivo de 2023, a Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE), através do Setor de Informações e Ordenamento da Rede (SIORE) está iniciando o processo de **solicitação de matrículas para a Rede Estadual de Pernambuco** para o ano letivo de 2023.

Nesse sentido, solicitamos aos gestores escolares que consultem os pais/responsáveis quanto as unidades educacionais estaduais de sua preferência. Ressaltamos que esse processo não se trata de reserva (garantia) de vaga. A escolha das unidades pelos pais/responsáveis, nesse momento, objetiva servir de base para a organização do processo de matrículas da Secretaria Estadual de Educação. Posteriormente, após análise e devolutiva da Rede Estadual, o Setor de Informações e Ordenamento da Rede repassará as informações sobre as unidades em que as vagas foram reservadas.

1) Solicitação de Matrículas para a Rede Estadual

Para que possamos repassar à Rede Estadual a necessidade de vagas dos nossos estudantes, solicitamos aos gestores escolares que após consulta aos pais/responsáveis:

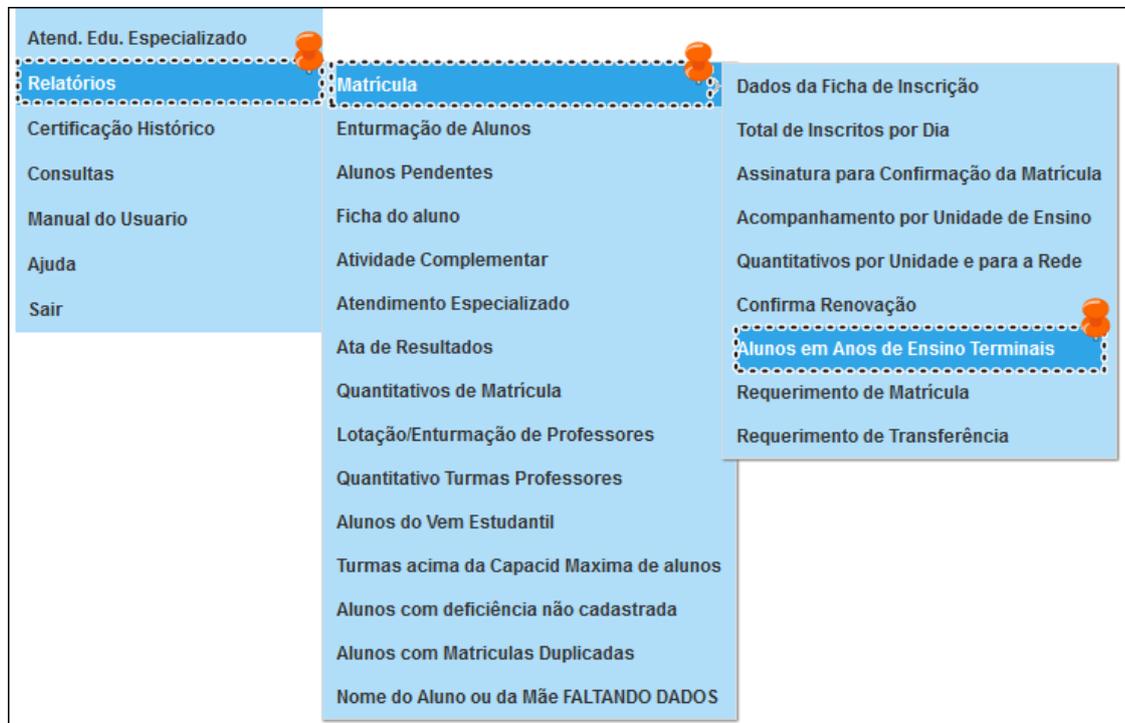
- **Indiquem 03 (três) opções de unidades escolares diferentes, preferencialmente localizadas no entorno da residência dos solicitantes.** Caso não opte ou não esteja disponível vaga para a escola pretendida, o estudante será encaminhado para outra unidade escolar;
- **O turno escolhido deverá ser diurno ou noturno.** O critério de escolha para o turno (manhã ou tarde), será definido de acordo com a organização e disponibilidade de cada unidade estadual. O turno noturno é destinado, apenas, para estudantes a partir de 15 anos de idade, na modalidade da EJA Fundamental (Educação de Jovens Adultos) e 18 anos de idade (início do ano letivo) para a EJA Médio. O estudante do Módulo V e do TRAVESSIA que não tiver no mínimo 18 anos de idade será encaminhado para o turno diurno;
- Os estudantes do 5º ano, beneficiários do programa Bolsa Escola Municipal (BEM), como também os estudantes com deficiência que optarem por

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

permanecer na Rede Municipal, **NÃO** devem preencher o formulário de transferência para a Rede Estadual.



Segue abaixo o Atalho para acesso ao formulário no Sistema SEMEWEB



Ao abrir, clicar na opção **“LISTAR APENAS ANOS DE ENSINO TERMINAIS”** e imprimir.

Solicitamos seu máximo empenho na entrega dos formulários de solicitações de matrículas na Rede Estadual, **impreterivelmente até o dia 30/06/2022**, presencialmente ou através do e-mail ordenamentodarede@educ.rec.br

2) Matrícula para a Rede Municipal

Gestores das unidades de ensino que ofertam a etapa de ensino dos Anos Iniciais devem realizar o preenchimento das planilhas, em anexo, com as devidas opções, **referentes aos estudantes do 5º ano, das turmas de Correção de Fluxo que irão para o 6º ano em 2023**, beneficiários do **Programa Bolsa Escola Municipal**, ou estudantes com deficiência, que deverão mudar de escola no próximo ano letivo.

Nestes casos, deve ser anexada a essa documentação a frequência do Bolsa Escola Municipal, referente ao mês de **Maio/2022**. Para os estudantes com deficiência, a cópia do **laudo comprobatório** da deficiência deve vir junto ao documento solicitado.

Esse material deverá ser impresso, preenchido, devidamente assinado e entregue presencialmente, no **Setor de Informações e Ordenamento da Rede, CAP, Bloco A, 3º Andar**, ou através do e-mail da coordenação de sua respectiva RPA (listagem abaixo), **até o dia**

Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

30/06/2022(quinta-feira).



RPA	E-MAIL
1	matriculasrpa1@gmail.com
2	matriculasrpa2@gmail.com
3	matricularpa03@gmail.com
4	matriculasrpa4@gmail.com
5	matricularpa5@gmail.com
6	matriculasrpa6@gmail.com

Em caso de dúvida ou qualquer dificuldade técnica, entrar em contato com o SIORE, através dos telefones (81) **3355-5954/5955/5931**.

Atenciosamente,

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DO

RECIFE

Secretaria de Educação

SETOR DE INFORMAÇÕES E ORDENAMENTO DE REDE

ESTUDANTES DO BEM - MATRÍCULA 2023

ESCOLA MUNICIPAL: _____ RPA: _____

INFORME PARA PREENCHIMENTO

Informar os estudantes da Correção de Fluxo que fazem parte do Programa Bolsa Escola Municipal, conforme cópia de frequência (Bolsa Escola Municipal do mês de MAIO) que deverá vir em anexo, informando as Escolas Municipais pretendidas para o Ano Letivo de 2023.

CORREÇÃO DE FLUXO _____ TURMA _____ TURNO _____

	NOME DOS ALUNOS	Data de Nasc.	OPÇÕES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS		
			(1)	(2)	(3)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Recife, ____ / ____ / ____

Dirigente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife
Secretaria de Educação

SETOR DE INFORMAÇÕES E ORDENAMENTO DE REDE

ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA - MATRÍCULA 2023

ESCOLA MUNICIPAL: _____ RPA : _____

INFORME PARA PREENCHIMENTO

Informar os ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA do 5º ano, conforme cópia de laudo que deverá vir em anexo, informando as Escolas Municipais pretendidas para o Ano Letivo de 2023.

5º ANO (ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA) TURMA _____ TURNO _____

	NOME DOS ALUNOS	Data de Nasc.	OPÇÕES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS		
			(1)	(2)	(3)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Recife, ____ / ____ / ____

Dirigente